



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS



## ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0303.01/2017

Aos 16 de Março de 2017, às 09:30 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 011/2017 de 02 de Janeiro de 2017, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Sâmia Mara Alves Lima e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 0303.01/2017. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as Empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	69.697.050/0001-76	JOSÉ ARIMATEIA LOPES	422.362.823-20
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05.277.208/0001-76	JAILDO ABOBOREIRA DE OLIVEIRA	082.631.595-04

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição do licitante acima citado para que os rubricassem, o que foi feito pelo representante já nominado. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou as licitantes CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com o licitante presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada em 1º lugar.

VENCEDOR	CNPJ	Item	Valor (R\$)	Valor por extenso
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05.277.208/0001-76	01	12.000,00	DOZE MIL REAIS

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição do licitantes. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelo licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foi declarado **HABILITADO**, atendendo




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

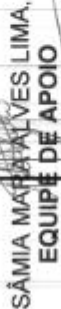
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS

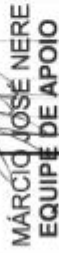


integralmente aos requisitos do edital convocatório. Ao final foi declarado vencedor o vencedor dos respectivos itens, conforme acima discriminado e no mapa de preços em anexo. Houve manifestação de recursos da seguinte empresa: PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA; indagando que a empresa não atende os requisitos da Qualificação Técnica, não atendendo as especificações dos serviços. Conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. PACUJÁ-CE, 16 de Março de 2017.

### COMISSÃO DO PREGÃO:

  
FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR  
PREGOIEIRO

  
SÂMIA MARIA ALVES LIMA,  
EQUIPE DE APOIO

  
MÁRCIO JOSÉ NERE  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTE

Fiscalit - Nacional Consultoria GS Ltda

  
José Arminio Moutão Lopes  
Socio-Administrador

PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA